



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR GILBERTO ALVES

Venho requerer a Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, para que seja encaminhada INDICAÇÃO à Presidente da EMLURB da PCR, Sra. Marília Dantas, no sentido de autorizar a limpeza das Canaletas, no Córrego do Leôncio, 3º e 4º Subida, Nova Descoberta, Recife-PE.

Da aprovação deste, dê-se a ciência ao Sr. Marcílio Araújo, telefone (81)99483-7646, Endereço: Córrego do Leôncio, nº 113, Nova Descoberta.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação deste vereador, trata-se, de um apelo da Comunidade, visando garantir o Direito a Cidadania, a Segurança, a Mobilidade e o bem-estar dos moradores da localidade, e está em conformidade do que trata o Art. 9º, Inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, bem como, do Art. 4º da Lei Orgânica do Município do Recife.

E em atendimento ao justo pleito da já mencionada comunidade que contamos com o apoio dos nossos pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 15 de abril de 2024.

GILBERTO ALVES
Vereador - PRD

